



PROCESSO ADILOT N.º 23/19

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### EDITAL

#### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de abril de 2024, a requerimento de **MANUEL ARMINDO FIGUEIRAS MONTES**, contribuinte número **165641991**, um aditamento ao alvará de loteamento número **63** (sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de abril de 1976, a favor de MARIA RODRIGUES MARTINS, MANUEL MARTINS FORTE e MANUEL JOÃO GONÇALVES FORTE, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar do **MONTE**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 de novembro de 2021, 10 de março de 2023 e 18 de abril de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 875, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 199, da Freguesia Mazarefes e são as seguintes: -----

1. O Lote 1 é subdividido em 4 lotes agora denominados de Lote 1, Lote 4, Lote 5 e Lote 6. -----
2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----
  - . Área do lote, 1662,98 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de implantação, 219,00 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de construção, 482,00 m<sup>2</sup> -----
  - . N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 1 -----
  - . Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----
3. O Lote 4 passa a ter as seguintes especificações: -----
  - . Área do lote, 679,30 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de implantação, 194,00 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de construção, 194,00 m<sup>2</sup> -----
  - . N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----
  - . Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----
4. O Lote 5 passa a ter as seguintes especificações: -----
  - . Área do lote, 712,84 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de implantação, 233,00 m<sup>2</sup> -----
  - . Área de construção, 233,00 m<sup>2</sup> -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----

5. O Lote 6 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote, 478,65 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação, 137,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção, 137,00 m<sup>2</sup> -----

. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----

6. É cedido ao domínio público, para alargamento de via 486,23 m<sup>2</sup> -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 13 de outubro de 2022, da ADAM (Águas do Alto Minho), do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 4 de janeiro de 2023, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, o qual se junta fotocópia a este alvará. -----

A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para alargamento da via, 486,00 m<sup>2</sup>, conforme planta que constitui o dito anexo I.

Não há lugar à prestação da caução prevista no artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, pois as obras de urbanização vão ser executadas pela Câmara Municipal, na sequência de negócio jurídico para concretização da compra do lote 6 a constituir e cuja aquisição será materializada após a emissão do presente aditamento. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 19 de abril de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**



PROCESSO ADILOT N. ° 23/19

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 19 de abril de 2024, a requerimento de **MANUEL ARMINDO FIGUEIRAS MONTES**, contribuinte número **165641991**, um aditamento ao alvará de loteamento número **63** (sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 20 de abril de 1976, a favor de MARIA RODRIGUES MARTINS, MANUEL MARTINS FORTE e MANUEL JOÃO GONÇALVES FORTE, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito no lugar do **MONTE**, freguesia de **MAZAREFES**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 24 de novembro de 2021, 10 de março de 2023 e 18 de abril de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 875, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 199, da Freguesia Mazarefes e são as seguintes: -----

1. O Lote 1 é subdividido em 4 lotes agora denominados de Lote 1, Lote 4, Lote 5 e Lote 6. -----

2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote, 1662,98 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação, 219,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção, 482,00 m<sup>2</sup> -----

. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 1 -----

. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----

3. O Lote 4 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote, 679,30 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação, 194,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção, 194,00 m<sup>2</sup> -----

. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----

. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----

4. O Lote 5 passa a ter as seguintes especificações: -----

. Área do lote, 712,84 m<sup>2</sup> -----

. Área de implantação, 233,00 m<sup>2</sup> -----

. Área de construção, 233,00 m<sup>2</sup> -----

. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----



. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----  
5. O Lote 6 passa a ter as seguintes especificações: -----  
. Área do lote, 478,65 m<sup>2</sup> -----  
. Área de implantação, 137,00 m<sup>2</sup> -----  
. Área de construção, 137,00 m<sup>2</sup> -----  
. N.º de pisos: acima cota soleira, 1; abaixo cota soleira, 0 -----  
. Destino do lote, Habitação Unifamiliar -----  
6. É cedido ao domínio público, para alargamento de via 486,23 m<sup>2</sup> -----  
Condicionantes da aprovação: -----  
a) Observância das disposições constantes do parecer de 13 de outubro de 2022, da ADAM (Águas do Alto Minho), do qual se junta fotocópia a este alvará. -----  
b) Observância das disposições constantes do parecer de 4 de janeiro de 20232, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, o qual se junta fotocópia a este alvará. -----  
A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----  
São cedidos à Câmara Municipal, para alargamento da via, 486,00 m<sup>2</sup>, conforme planta que constitui o dito anexo I. Não há lugar à prestação da caução prevista no artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, pois as obras de urbanização vão ser executadas pela Câmara Municipal, na sequência de negócio jurídico para concretização da compra do lote 6 a constituir e cuja aquisição será materializada após a emissão do presente aditamento. -----  
Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----  
O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----  
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----  
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 19 de abril de 2024. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**